

## Convite à participação no Concurso para Concepção de Itinerários “Visitar e Aprender”

### Regulamentos

#### 1 Objectivo

O concurso visa promover a integração transsectorial do “Turismo + Educação”, os participantes são incentivados a estimular o pensamento inovador, visando combinar a aprendizagem baseada na pesquisa com experiências de viagem através da elaboração de itinerários singulares e inovadores. Isso visa enriquecer o conhecimento e a experiência dos estudantes de forma educativa, explorar os recursos e o potencial das visitas de estudo em Macau, como também aumentar a sensibilização e a atenção do público para as visitas de estudo, bem como impulsionar o desenvolvimento da indústria educacional de Macau.

#### 2 Entidade organizadora

Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM

#### 3 Entidades co-organizadoras

- Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude do Governo da RAEM
- Instituto Cultural do Governo da RAEM
- Universidade Politécnica de Macau
- Universidade de Turismo de Macau
- Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau
- Associação das Agências de Viagens de Macau
- Associação das Agências de Turismo de Macau
- Associação de Indústria Turística de Macau

#### 4 Recolha de Temas

- 4.1 Educação sobre a conjuntura nacional: Conhecer a cultura vermelha e o desenvolvimento da história de Macau, a relação entre Macau e o País e a implementação do princípio “um país, dois sistemas”.
- 4.2 Entre os tempos antigos e modernos: Explorar o Centro Histórico de Macau e os resorts integrados, compreender o seu significado da indústria turística de Macau e a sua importância para o desenvolvimento sustentável.
- 4.3 Exploração Cultural e Museológica: conhecer o valor, proteção e preservação das diversas culturas de Macau, como gastronomia,

festividades, artesanato tradicional, bem como o impacto dos museus na sociedade e na cultura.

## 5 Condições de participação

### 5.1 Categorias:

5.1.1 Grupo Estudante: Alunos do 1.º ao 3.º ano do ensino secundário que estudam em Macau;

5.1.2 Grupo Geral: Indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos.

5.2 Os participantes podem participar individualmente ou em equipa de 2 a 5 membros;

5.3 Os membros da equipa do Grupo Estudante devem frequentar a mesma escola, podem ser orientados e apoiados por um professor;

5.4 Cada pessoa só poderá se inscrever em uma categoria e participar individualmente ou em equipa.

## 6 Requisitos de Trabalhos

6.1 Com base num dos temas, elaborar um itinerário de três dias e duas noites para um grupo de 20 pessoas, escolhendo recursos adequados em Macau;

6.2 Apresentação de um plano de viagem completo, incluindo a descrição do itinerário, actividades de aprendizagem, informações sobre alojamento e alimentação, meios de transporte, despesas orçamentadas, etc. (Consulte o modelo desta Direcção de Serviços);

6.3 O Plano deve ser elaborado em Chinês ou Português, e apresentado em formato WORD, PPT ou PDF, podendo opcionalmente enviar vídeos de curta-metragem ou outras informações explicativas complementares;

6.4 Os vídeos devem estar em formato MP4 (resolução de 1920x1080), com duração máxima de 120 segundos e com tamanho inferior a 1 GB;

6.5 Os trabalhos a concurso apresentados devem ser originais e inscritos ou publicados em qualquer outra competição ou evento público.

## 7 Apresentação de Trabalhos

7.1 Período de participação decorre de 28 de Abril a 27 de Setembro de 2024;

7.2 Preencher o formulário de inscrição *online* na página electrónica da DST, devendo o mesmo ser preenchido em Chinês ou Português;

7.3 Os participantes devem fazer o carregamento dos seguintes documentos para concluir a inscrição:

7.3.1 Plano;

7.3.2 Caso tenha submetido as informações explicativas complementares referidas no ponto 6.3, é favor de carregar as informações para o armazenamento em nuvem (*cloud storage*) e

fornecer o respectivo *link* para que esta Direcção de Serviços possa descarregar as informações para efeitos de apreciação.

7.4 Os participantes poderão submeter um trabalho a concurso por tema, ou seja, o total máximo de três trabalhos.

## 8 Forma e critérios de avaliação

8.1 O júri é composto por representantes das entidades organizadoras e co-organizadoras;

8.2 Critérios de avaliação;

Critérios	Descrição	Categoria de Estudantes	Categoria Aberta
Natureza do tema	Explicar claramente a relação entre a concepção do projecto e o tema, e demonstrar compreensão acerca do tema.	20%	20%
Criatividade	Explicar claramente as características e destaques do itinerário, e demonstrar os elementos inovadores e singulares.	30%	20%
Aprendizagem	Fornecer programas de aprendizagem temáticos baseados em tópicos para enriquecer a experiência de aprendizagem e o conhecimento dos alunos.	30%	30%
Viabilidade	Ser capaz de demonstrar uma avaliação dos recursos, requisitos de tempo e financeiros do itinerário, demonstrando a viabilidade e operacionalidade para a sua execução.	20%	30%

8.3 Caso os trabalhos a concurso não atendam a quaisquer dos critérios de premiação após a avaliação, o prémio poderá não ser atribuído;

8.4 O resultado da avaliação está sujeito à decisão final do júri.

## 9 Prémios do concurso

No Grupo Estudante e Grupo Geral serão atribuídos, respectivamente, 1 Prémio de Ouro, 1 Prémio de Prata e 1 Prémio de Bronze e 7 Menções Honrosas, sendo atribuídos a cada premiado um troféu, um certificado e um prémio pecuniário.

Prémios	Prémios (MOP)	
	Grupo Estudantes	Grupo Geral
Prémio de Ouro (1)	\$10,000.00	\$20,000.00
Prémio de Prata (1)	\$7,500.00	\$15,000.00
Prémio de Bronze (1)	\$5,000.00	\$10,000.00
Menções Honrosas (7)	\$3,000.00	\$6,000.00

## 10 Publicação dos resultados e Cerimónia de Entrega de Prémios

A publicação será feita na página electrónica oficial da DST e os premiados serão notificados posteriormente.

## 11 Detalhes da actividade

- 11.1 A determinação do ano será baseada no ano letivo de 2023/2024;
- 11.2 Os trabalhadores das entidades organizadoras e colaboradoras não podem participar neste concurso;
- 11.3 Os participantes devem garantir que são os titulares originais dos direitos de autor dos trabalhos a concurso. Caso o trabalho em causa viole direitos de autor, patentes ou outros direitos de terceiros, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a sua participação, reservando-se todos os direitos de reclamação e indemnização. Os participantes devem restituir quaisquer prémios, troféus e certificados que lhes possam ter sido atribuídos e assumir todas as responsabilidades legais;
- 11.4 Os participantes devem fornecer informações verdadeiras e correctas sobre os seus dados pessoais, conforme exigido. Em caso de omissão ou falsidade, a entidade organizadora reserva-se e o direito de desqualificar a sua participação;
- 11.5 Os participantes devem garantir que todos os dados pessoais apresentados para efeitos desta actividade são do conhecimento de todos os titulares dos dados para os fins para que foram recolhidos e que os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais” e serão utilizados apenas para efeitos desta actividade;
- 11.6 Todas os trabalhos a concurso uma vez submetidas, não serão devolvidos, independentemente de serem ou não premiadas. Além disso, ao participar do concurso, os participantes reconhecem e concordam com todos os termos e condições, e concordam em conceder à DST o

direito de uso permanente e gratuito do trabalho, em parte ou na totalidade, conforme considerar necessário para fins publicitários, bem como o direito de reproduzir, publicar, exhibir ou utilizar os trabalhos para quaisquer outros fins, sem o consentimento prévio do participante e sem o pagamento de quaisquer despesas;

- 11.7 Os premiados das equipas devem nomear um representante, através de uma declaração, para receber o prémio pecuniário total. O valor do prémio será distribuído pelos próprios membros da equipa, sem intervenção ou coordenação por parte da Entidade Organizadora.
- 11.8 Os premiados devem estar presentes pessoalmente ou designar um representante para comparecer na Cerimônia de Entrega de Prémios. Caso não possa comparecer, será considerado renúncia à qualificação, reservando-se a Entidade Organizadora o direito de tratar dos respectivos prémios;
- 11.9 A Entidade Organizadora reserva-se o direito de cancelar ou cessar a actividade, bem como o direito de explicar e alterar todos os termos e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição não podendo os participantes reclamar;
- 11.10 Em caso de qualquer inconsistência ou discrepância entre as versões em Chinês e Português do regulamento, prevalece a versão chinesa;
- 11.11 A entidade organizadora reserva-se o direito de interpretação e decisão final em caso de litígio.

## 12 Consulta

E-mail: [dipt@macaotourism.gov.mo](mailto:dipt@macaotourism.gov.mo)

Tel.: (853) 8397 1151 / 8397 1016

Fax: (853) 2838 9377